

**PORTARIA N. 137/2005
DE 14/03/2005**

**"REORGANIZA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 57 da Lei Municipal n. 269/2002 de 31/10/2002 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais

DECIDE:

Art. 1º - Reorganizar a concessão de Adicional por Tempo de Serviços aos Servidores Públicos Municipais conforme segue:

NOME	PERCENTUAL
Anita Bertochi Ramos	1,5
Cristiano Odinei Bonassa	1,5
Donizete Zefeino	1,5
Dianes Aparecida Pecini Narciso	1,5
Geovana Aparecida Rodrigues Calza	1,5
Graciane Neves e Sá Conrado	1,5
Ines Menegotto Feliciano dos Santos	1,5
João Carlos Rosa de Andrade	1,5
Raimundo Cassol	1,5
Simone de Siqueira Martarello	1,5
Sandra Piovezan	1,5
Sebastião Ferreira da Luz	1,5

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 14 de março de 2005.

JOSÉ PEDRO BORTOLUZZI
Prefeito Municipal em Exercício
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designado